

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
176	20260328210518	SABRINA KETLEN COLARES SANTOS
177	20260328123956	SALATIEL IRINEU GONCALVES CRISTINO
178	20260329173308	SAMUEL FEITOSA COSTA
179	20260328135907	SAMUEL MARTINS FERREIRA FILHO
180	20260328144205	SAMUEL RODRIGUES MARTINS
181	20260328222100	SAMUEL TENORIO SIMOES
182	20260329221459	SAMUEL YVIS FERREIRA MARTINS
183	20260329091955	SANDRO WESLEY DA SILVA
184	20260328130337	SAVIO ENEZIO SANTOS DE MELO
185	20260328122743	SHAMARA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES
186	20260328183349	SINARA ROCHA DA SILVA
187	20260329105409	STANLEY CARVALHO FORTES
188	20260328123156	TALLYTA BARROS FIRMO
189	20260329154148	TARMILCIO RODRIGUES ALMEIDA SOUZA
190	20260328143900	THOMAS DAWAN FERREIRA LEITAO
191	20260328120815	UBIRATAN BARBOSA SILVA
192	20260329221834	VICTOR KAUA MAGALHAES DE SOUZA
193	20260328171110	VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA
194	20260328182325	VITORIO HENRIQUE BENTO SIQUEIRA
195	20260328143522	VIVIAN SOUSA RODRIGUES NOGUEIRA
196	20260328113335	WALKNEY DO REGO ALBUQUERQUE FILHO
197	20260329123854	WESLEY FURTADO SOARES
198	20260328115518	WILLIAM MATHEUS ROCHA LUCENA
199	20260328182045	YAN LUCAS DE LIMA SILVEIRA
200	20260328153134	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ

Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº935/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001398/2026-16; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001659/2026-06 e em conformidade com o inciso X do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA II/2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260404141249	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES

Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº936/2026 - NUP 10041.002186/2026-56 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 15/2026-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002095/2026-11, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 10 (dez) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE EXAME CADAVERICO EM FEMINICÍDIO - TURMA I / 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 27 de maio de 2026 a 28 de maio de 2026, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260521141046	ANA VALESKA VASCONCELOS GARCIA
2	20260521115006	BRIGIDA GINO RODRIGUES AIRES
3	20260521134247	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA
4	20260521202323	ELIDA SOLON DE OLIVEIRA
5	20260521132252	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS
6	20260521193523	GABRIELA LIMA SILVEIRA
7	20260521133900	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES
8	20260521193132	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA
9	20260525134100	MARYLANE GALVAO TAVARES
10	20260526144107	REJELOS CHARLES AGUIAR LIRA

Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº937/2026 - NUP 10041.001847/2026-26 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 21/2026 - DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001818/2026-64, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE ALTO RISCO - CPAAR - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 4 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026, com carga horária de 170 (cento e setenta) horas-aula.